

**ADITIVO Nº 01/2019**  
**CONTRATO Nº 360/2018**

Aditivo ao Contrato nº 360/2018, de 12.12.2018, **Pregão Presencial – Registro de Preços 017-2018**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, **TODESCATO TERRAPLENAGEM LTDA**, empresa estabelecida à Rua Bazílio Zorzi, nº 370, Bairro Jardim Glória, Bento Gonçalves/RS, CEP: 95.701-142, inscrita no CNPJ sob o nº 03.137.339/0001-22, representada por seu sócio administrador, Sr. **CLÓVIS JOSÉ TODESCATO**, brasileiro, separado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 2025482148, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 384.043.030-53, residente e domiciliado à Rua Bazílio Zorzi, nº 370, Bairro Jardim Glória, Bento Gonçalves/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditado o Contrato de Prestação nº 360/2018, de 12.12.2018, de comum acordo entre as partes, até 31.12.2019

**CLAUSULA SEGUNDA** – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 01.03.2019.

**CLAUSULA TERCEIRA** – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**  
Prefeito Municipal

**CLÓVIS JOSÉ TODESCATO**  
Todescato Terraplenagem Ltda

**TESTEMUNHAS:**

Eder Angelo Zaffari  
CPF: 826.826.660-00

**MATHEUS DALLA ZEN BORGES**  
OAB/RS 59.355  
Assessor Jurídico

Séfora Ester Freschi  
CPF: 024.080.320-59